

Prova de Equivalência à Frequência – Inglês

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março de 2025

Prova Código 45 - 2025

1º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de INGLÊS, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo estipulado no Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março de 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos de referência.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* de Inglês e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001)* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios de referência: Compreensão (oral e escrita), Produção (oral e escrita), Interação (oral e escrita) e domínio Intercultural (transversal).

Caracterização da prova

A prova consiste, no seu conjunto, na realização de tarefas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de leitura, escrita e interação oral. O tema da(s) tarefa(s) insere-se nos domínios de referência prescritos pelas Aprendizagens Essenciais dos 3.º e 4.º anos.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

A prova é composta por uma parte escrita, cotada para 100 pontos, e por uma prova oral, cotada para 100 pontos. A realização da prova oral é sempre obrigatória.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral).

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de

classificação para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas incoerentes, ambíguas, ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

PROVA ESCRITA

A prova é cotada para **100 pontos**.

A prova apresenta três grupos. No Grupo I, avaliam-se as aprendizagens no domínio da Compreensão do Oral, tendo como suporte texto(s) áudio(s). No Grupo II, avaliam-se as aprendizagens no domínio da Compreensão Escrita. No Grupo III, avaliam-se as aprendizagens no domínio da Produção Escrita.

Quadro 1 — Distribuição da cotação da Prova Escrita

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	30
II	Compreensão escrita	40
III	Produção escrita	30

PROVA ORAL

A prova é cotada para **100 pontos**.

A prova oral consiste na realização de três atividades de interação e/ou produção oral e desenvolve-se em três momentos: conversa informal, conversa estruturada e leitura de um texto.

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno (ou dois alunos em simultâneo, dependendo do número de candidatos autopropostos). Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- Um professor interlocutor, que conduz a prova oral, ou seja, um professor que interage com o(s) aluno(s) e lhe(s) fornece as instruções para a realização das atividades;
- Dois professores classificadores, que observam a prestação do(s) aluno(s) e a classifica(m);
- Um júri, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores;
- Um aluno, ou um par de alunos, que realizam a prova em simultâneo. Na segunda situação, a escolha dos pares pode ser feita da forma que os professores considerarem mais adequada, seguindo, por exemplo, a lista de alunos autopropostos ou agrupando alunos que se voluntariem.

Quadro 2 — Distribuição da cotação da Prova Oral

Momentos	Cotação (em pontos)
1º - Conversa informal	30
2º - Conversa estruturada	50
3º - Leitura de texto	20

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionários bilingues e/ou unilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de **60 minutos**.

A prova oral tem a duração de **15 minutos**.

Tipo de prova: Prova oral aberta à assistência do público.

Critérios gerais de classificação

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.